

DATA DA LEITURA:	19/11/2025	ORGÃO:	FMS - MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE				
CÓDIGO	ID 14093	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 018/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025				
ABERTURA	26/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS				
HORA	09:00	VALIDA PROP.	60 DIAS				
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias				
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS				
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + REG - PRAZO 2H; http://bnc.org.br/sistema/				
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA					
LEITURA POR:	TALITA PENA	T	ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F	
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO			
9.8.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		ANEXO VIII - pág 91 INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA		
9.8.3.1	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO			
9.9.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X		8.5.3. AMOSTRAS	PODERÁ		
9.9.1.3.	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			
9.9.1.2.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
9.9.1.2.	CERT. FEDERAL	X		6.1.2. / 6.1.3. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR		
9.9.1.5.	CERT. ESTADUAL	X		8.5.2. PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			6.1.4. DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR		
9.9.1.6.	CERT. MUNICIPAL	X		TR 3.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENDEDOR	X	
	CERTIDÃO IPTU			TR 3.1 REGISTRO MATERIAL	VENDEDOR	X	
	CIM			8.11 DESONERAÇÃO ICMS - (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal	PROPOSTA		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL			BG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
9.9.1.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTÓCOLO ()			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF			
9.20.2 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X		6.1.4. Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		
9.20.2 a.6)	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO			
9.10.1. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN: EST. - CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:			
	CERTIDÃO DO FORO			X PROPOSTA VIA 1		X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
9.11.B	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		8.5.2. BULA	PODERÁ		
9.11.B	AFE COMUM - ANVISA	X		TR CÓDIGO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA		
9.11.C	AFE COMUM - DOU	X		TR VALOR ESTIMADO: R\$ 2.916.870,70	X		
9.11.C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		8.2. EXEQUIBILIDADE	PODERÁ		
9.11.C	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO			
9.11.C	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP. FMS - MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE		X	
9.11.C	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
9.11.B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;			
				6.1.2. Marca de cada item ofertado;			
				6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;			
				6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;			
				6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.			
				9.1. O licitante vencedor deverá estar com os documentos de habilitação previamente cadastrados/anexados no sistema, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.			
9.20.2 a.10)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
9.20.2 a.10)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 7.8.. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será o definido na Plataforma do Pregão Eletrônico. 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5% (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.			
9.11.A	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
9.11.A	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de Habilitação bem como os documentos complementares de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 7.24. O Mapa de Apuração do Sistema, e/ou Relatório Final de Vencedores, substituirá à proposta realinhada, DEVIDO O LICITANTE ENVIAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO IX. Caso o Anexo IX não seja enviado, a licitante vencedora deve encaminhar proposta realinhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação.7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada. 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.1.3. Enviar a proposta final exclusivamente via Sistema do Pregão Eletrônico (BNC). 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5% (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas. 3.1 A empresa vencedora deverá anexar ao sistema (documentos complementares) junto com a proposta de preços final (Após a fase de lances - havendo lances ou não), o Certificado de Registro do produto arrematado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia legível do DOU, ou ainda, certificado de isenção.			
9.4. CONSULTA	PORTAL BNC			Págs	DECLARAÇÕES		H P F
	CADFOR				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.		
9.11.D 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE		
9.11.D 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			9.13.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/IV/IX/X	X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			9.13.5.	DADOS COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO	ANEXO VII	X
9.3.2.	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X					
9.3.3.	CERTIDÃO DO CNJ	X					
9.3.4.	CERTIDÃO DO TCU	X					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						
	BOMBEIROS						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP						
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					
ENVELOPE HAB.	FMS - MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____		